

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



**JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"**  
C/ 22 pcs

**R\$ 299,90**  
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão



**LIGEIRO**  
Manutenções

Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina



(44) 99910-3072 - Ligeiro  
(44) 99813-9525 - Juliana  
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574  
(Esquina c/ rua Panambi)  
Campo Mourão - PR

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

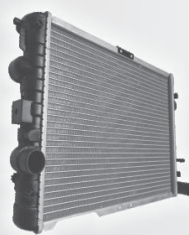
**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



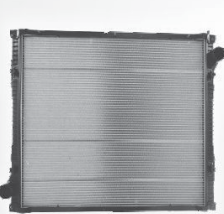
**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**LAMARKA PEÇAS**  
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton  
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00

Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00

Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor  
Suspensão  
Rodas | Câmbio  
Bancos | Lateria  
Acabamentos

44.3523-3440  
44. 9978-1520  
44.9931-0205



Rua Maria Olimpia  
Jardim, 652 - Jd. Isabel  
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica  
Retifran

**VENDE-SE CHÁCARAS**

\* 2 alqueires - 1 alq planta e outro pasto, rio e mina. Próximo ao asfalto.

\* Chácara com 3 alqueires, pasto, pomar, casa toda cercada, mangueira, próximo ao asfalto.

\* Chácara de 28 mil metros com soja, reserva a beira d'água, próximo ao asfalto.

Tratar 99931-7117  
CRECI-F26928.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

JACOMELI E ROSSO LTDA, CNPJ:29.726.526/0001-35 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para ampliação da atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores a ser implantada Avenida Presidente Kennedy, 741, Lote 5 Quadra 82 - Jardim Lar Paraná - Campo Mourão/ PR com validade até 03/12/2022.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

JACOMELI E ROSSO LTDA, CNPJ:29.726.526/0001-35 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para ampliação da atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores instalada Avenida Presidente Kennedy, 741, Lote 5 Quadra 82 - Jardim Lar Paraná - Campo Mourão/ PR.

**VENDE-SE PAJERO**

Vende-se Pajero Full 3.2 DID HPE prata, 7 lugares, ano/modelo 2015. Km: 108.000. R\$ 175.000,00. 4 amortecedores novos, pneus meia vida.  
Telefone (44) 9 9714-3703 - Rubens Roberto

**EDITAL**

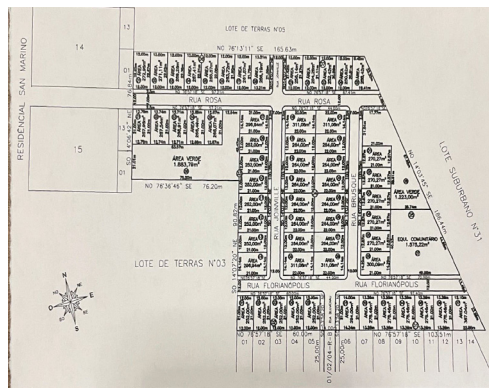
DAIANE SCHWABE MINELLI, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, para os fins e efeitos da Lei nº. 8.766 de 19 de dezembro de 1979, conforme estabelecido no art. 19, os proprietários MARIA APARECIDA MARTINS GODINHO, CPF nº 239.665.729-15, casada sob regime comunitário universal de bens com JOSÉ GODINHO, CPF nº 424.389.189-34; JOSÉ ROBERTO MARTINS, CPF nº 537.476.159-53, casado sob regime comunitário universal de bens com EDNA BARBOSA MARTINS, CPF nº 990.493.179-87 e GUILHERME HENRIQUE MARTINS, CPF nº 082.031.719-58, todos domiciliados em Araruna/PR, depositaram em Cartório, à seu cargo, os documentos exigidos pela citada lei, com relação ao loteamento denominado "SANTA CATARINA II", constituído pelo lote de terras sob nº 01/02/04-R-A, destacado do Lote nº 01/02/04 (REMANESCENTE), com área total de 28.048,70m², situado no perímetro urbano do Município de Araruna/PR, matriculado sob nº 24.845, neste Serviço de Registro de Imóveis, aprovado pela Prefeitura Municipal de Araruna/PR por meio da Lei Municipal nº 2.061/2021.

Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados, que poderão impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital.

Peabiru, 03 de dezembro de 2021.  
Registradora

Planta:



AJUDE LEVAR ALEGRIA A UMA CRIANÇA NESTE NATAL

**DOE BRINQUEDO**

UMA CAMPANHA CONJUNTA 2021

ACCAM, COOPCAM, Rotary, Integradro, SINCAM, UNICAMPO, SICOOB, Sicredi, CRESOL

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A, CNPJ: 80.798.499/0021-07 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade de Armazenadora de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins, emitida em 15/07/2020. Com validade até 03/05/2022 instalada na Estrada Vicinal do Cemitério, S/N, Lote 05-1 - Zona Rural do município de Mamborê-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A, CNPJ: 80.798.499/0021-07 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenadora de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Estrada Vicinal do Cemitério, S/N, Lote 05-1 - Zona Rural do município de Mamborê-PR.



**MUNICÍPIO DE IRETAMA**

CNPJ - 76.950.888/0001-74  
Rua Oscar Guer Khoun, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax - 44-3573-1668

**PORTARIA N.º 410/2021**

Sumula: Altera o Art. 2º e 4º da Portaria nº 405/2021 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 62 e seguintes da Lei nº 047/2016, considerando Inciso I do § 2º do Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019 e considerando a opção mais vantajosa na Pensão do INSS,

**RESOLVE**

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria 405/2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os proventos da pensão serão no valor de R\$ 1.524,43 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondendo ao valor de 01 salário mínimo mais 60% do valor que ultrapassou o salário mínimo percebidos pelo servidor em atividade e serão pagos a cônjuge do falecido, Senhora Maria Eugenia de Almeida, CPF 021.275.689-31 e RG 3.474.823-3.

Art. 2º - O Art. 4º da Portaria 405/2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - A Presente Pensão por morte está fundamentada no Art. 62 e seguinte da Lei Municipal nº 047/2016 e no Inciso I do Parágrafo 2º do Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019 e não terá paridade de reajuste.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 31.10.2021

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 03 de dezembro de 2021

Same Saab  
Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS  
do JORNAL

TRIBUNA  
DO INTERIOR



DEIXE SEU  
ANÚNCIO  
AQUI

Ligue:  
(44) 3523-4127

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



Whatsapp  
(44) 9 9162-1733

**INGLÊS ONLINE**

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias.  
Para saber mais acesse o instagram @theadset

**DOCES E SALGADOS**

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações:  
(44) 99958-1416 | 99927-1407

**CREDENCIAMENTO**

ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

SALÁRIO DE R\$ 15.500,00, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS

PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (44) 3518-1631 - FALAR COM MARCOS

CAMPO MOURÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**SE VOCÊ NÃO JOGA LIXO NO CHÃO DA SUA CASA, PORQUE VAI JOGAR NO CANTEIRO CENTRAL DA SUA CIDADE?**

Cuide da sua cidade ela é sua casa

RETOMA CUMPO

**HORÁRIO ESPECIAL PARA O COMÉRCIO VAREJISTA NATAL/2021**

MÊS	DATA	HORÁRIO
Dezembro	10/12 - sexta-feira	09h - 22h
Dezembro	13 a 17/12 - segunda a sexta-feira	09h - 22h
Dezembro	18/12 - sábado	09h - 17h
Dezembro	19/12 - domingo	14h - 20h
Dezembro	20 a 23/12 - segunda a quinta-feira	09h - 22h
Dezembro	24/12 - sexta-feira	09h - 16h para atendimento ao público e até às 17 horas para serviços internos.
Dezembro	31/12 - sexta-feira	09h - 16h para atendimento ao público e até às 17 horas para serviços internos.

ACICAM  
Sindicam  
Campanha Mourão e Região

CONTINUE SIGUINDO AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19

**Studio Fitclass**  
PERSONAL TRAINER

**TENHA MAIS QUALIDADE DE VIDA!**

TREINAMENTO INDIVIDUAL E PERSONALIZADO PARA A MELHOR IDADE!

Matricule-se já!

Av. João Bento, 1779  
(44) 3810-6585



**IMÓVEIS A VENDA**

**PREDIO COMERCIAL**

R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.  
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².  
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.  
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².  
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².  
R\$ 1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.  
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.  
R\$180.000,00 - Edifício Empresarial LIKES, na Rua Harrison José Borges, 1154- 8 andar - com área de 82 metros.

**APARTAMENTOS**

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.  
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.  
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².  
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 -6º pavimento.  
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.  
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.  
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.  
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.  
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, R. Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.  
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.  
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².  
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.  
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.  
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.  
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.  
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .  
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - com área de 232 metros com móveis Planejados, 5 andar.  
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont, 1853 - Área de 131,05 metros.  
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².  
R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

**SOBRADO**

R\$1.500.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.  
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.  
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.  
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.  
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.  
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.  
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.  
R\$700.000,00 - Na Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.  
R\$600.000,00- Sobrado de Alvenaria na rua Santa Catarina,652 - Vila Teixeira -Terreno de 150 metros- Construção de 168,19.  
R\$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.

**CASAS**

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 Jardim Santa Nilce.  
R\$40.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros - construção de 129,30.  
R\$680.000,00 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.  
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.  
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.  
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.  
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.  
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.  
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão  
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.  
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.  
R\$550.000,00 - Casa de Alvenaria, na Rua Pedro Genero,365 Jardim Kimberlin com a área de terreno 263 metros - construção 155.imóvel com Piscina e Piscina.  
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua José Custódio de Oliveira, 2576, centro, com área de terreno de 389,52m e construção 196,51m. Imóvel novo com móveis planejados.  
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Getários, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros  
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados.  
R\$300.000,00- Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .  
R\$ 400.000,00 - Casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro -Município de Araruna-PR-com terreno de 600 metros -construção 105 metros.  
R\$580.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89-  
R\$180.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Iguinaci Trombini-Jardim Capricórnio , com área de terreno 354 - construção 89 metros.  
R\$780.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Geremias Cilião de Araujo,655- Jardim Albuquerque - com a área de terreno 346,80 - construção 195,63 - Imóvel com piscina e móveis planejados.  
R\$ 980.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Custódio de Oliveira, 2576, centro, com área de terreno de 389,52m e construção 196,51m. Imóvel novo com móveis planejados.  
R\$ 120.000,00 - Casa de alvenaria no Fortunato Perdoncini, terreno de 180m e construção de 84m, na Rua Hideji Kobayashi, número 1981.  
R\$ 550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.  
R\$ 1.200.000,00 - Casa em alvenaria na Av. Capitão Índio Bandeira, 2308, terreno de 429 metros, construção 200,79 metros -com móveis planejados.  
R\$ 1.800.000,00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163,63 metros, um salão comercial com área 97,45 metros e um apto em cima, com área de 96,62 metros

**TERRENOS**

R\$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-Jardim Araucária.  
R\$2.000.000,00 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.  
R\$530.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.  
R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.  
R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.  
R\$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.  
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz  
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.  
R\$1.200.000,00 - Terreno de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.  
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.  
R\$300.000,00 - Área de 416 metros , mna Rua Interventor Manoel Ribas, 136 - Jardim Florida - Campo Mourão-PR  
R\$220.000,00- Área de 360 metros na Rua dos Pessegueros, 574 - JD Araucária .

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**

**APARTAMENTOS**

R\$ 2.400,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Apto Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone)  
R\$ 1.900,00 - Ed Boulevard Índio Bandeira - Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 - Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada gourmet, cozinha com moveis, lavanderia, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio +- R\$ 550,00)  
R\$ 1.500,00 - Rua Rocha Pombo n.1495 - Apto 02 (Fundos) - Sobreloja Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).  
R\$ 1.400,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2490 - Sobreloja de esquina - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa/cozinha, lavanderia, despensa, sacada em "L", garagem, sem condomínio)  
R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.300,00 - Rua Santa Cruz n. 1513 - Apto 301 Res. Caroline - Centro (01 suíte com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 - Apto 12 (Fundos) Centro - (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- \*\*R\$ 150,00)  
R\$ 1.300,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condomínio R\$ 160,00)  
R\$ 1.200,00 - Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 - Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.200,00 - Rua Araruna n. 1317 - Centro - Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).  
R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 - Apto 01 Sobreloja - (esquina Rua Airtton Albuquerque) - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628  
R\$ 1.200,00 - Rua Santa Cruz n. 1312 - Apto 40 - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)  
R\$ 1.200,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 - Apto 301 Ed. Terra Maris - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio)  
R\$ 1.100,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 - Apto 37 - Res. Unique - (Loft com moveis (cozinha planejada, painel de tv, roupeiro), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)  
R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suítes, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)  
R\$ 950,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 102/103 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)  
R\$ 950,00 - Rua Brasil n.1440 - Apto 32- Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).  
R\$ 900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 - Apto 23 - Res. Unique - (Loft com moveis (cozinha planejada e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 800,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 - Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio)  
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1943A - Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).  
R\$ 750,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 198 - Ap 01 (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social e 1 vaga de garagem, sem condomínio)  
R\$ 750,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)  
R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem - baixo condomínio)  
R\$ 600,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)  
R\$ 500,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n. 454 - Apto 201 (Frente) - Ed Veneza - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).  
R\$ 570,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)  
R\$ 550,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 301 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)  
R\$ 550,00 - Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 - Ap 414 - Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)

**RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**

R\$ 1.500,00 - Rua Segismundo Staniszewski n. 282 - Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)  
R\$ 1.400,00 - Rua São Paulo n. 2164 -Centro (01 dormitório com armários e ar condicionado, 02 dormitórios, sala, cozinha com armários e cooktop, 2 wc, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, seguro)  
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brezezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)  
R\$ 1.000,00 - Rua Teodoro Metchko n° 880 - Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA - 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria - 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).  
R\$ 1.000,00 - Rua Joao Covalski Filho n. 302 - Jardim Veneza (02 dormitórios, sala, cozinha, wc lavanderia, garagem)  
R\$ 800,00 - Rua Pitanga n. 626 - Casa 04/05/06 - Fundos (02 dormitórios, sla/copa, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem, condomínio fixo com tx água (R\$ 80,00), energia solar individualizada)  
R\$ 680,00 - Av. Pref Pedro Viriato de Souza Filho n. 1432 - Jardim Tropical (02 dormitórios, sala, cozinha ampla, wc, lavanderia, garagem + seguro)

**RESIDÊNCIA EM MADEIRA**

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

**KITNETS**

R\$ 550,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02/04 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).  
R\$ 480,00 - Rua Guarapuva n. 1474 -Casa 03 - Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem, Próximo a Fecilcam)

**SOBRADO**

R\$ 2.300,00 - Rua Santos Dumont n. 1230 - Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)  
R\$ 1.550,00 - Rua Santa Catarina n. 652 (01 suíte com Closet e sacada, 02 dormitórios (1 com sacada), 2 salas, copa, cozinha, lavanderia, 02 banheiros, 02 vagas de garagem, portão eletrônico, cerca elétrica e interfone + seguro)  
R\$ 1.400,00 - Rua Cecília Meireles n. 196 - Jardim Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem - IMÓVEL NOVO)  
R\$ 1.250,00 - Rua São Paulo n. 243 D - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala/copa, cozinha com armários, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)

**COMERCIAIS**

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)  
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)  
R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts)  
R\$ 5.500,00 - Av. Irmão Pereira n. 1335 - Centro (170,00 mts, anexo Hotel Santa Maria)  
R\$ 3.500,00 - Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 - Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.  
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts)  
R\$ 3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 - (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)  
R\$ 3.000,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 505 - Salão Comercial - (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) - esquina com a Rua São Josafat - esquina do Colégio Integrado (Centro)  
R\$ 3.000,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais)  
R\$ 2.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 - Centro (Casa fins comercial - Reformando)  
R\$ 1.900,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2191 - Centro (Área de 114 mts)  
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts -Sala 02);R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 - Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc, recepção + seguro)  
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condomínio + Iptu)  
R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.  
R\$ 1.000,00 - Av. José Custódio Oliveira n. 335 - Centro ( 40 mts)  
R\$ 1.000,00 - Rua Harrison José Borges n. 1154 - Likes - 8 Andar (Área total de 83 mts, útil de 48,00 mts - Garagem + Condomínio)  
R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Cocozinha (70,00 mts²) + seguro.  
R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).  
R\$ 720,00 - Av Irmãos Pereira n. 963 - Sla Térreo - T10 (Área de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio)  
R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)  
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)  
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)  
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)  
R\$ 500,00 - Av. Joao Xavier Padilha n. 254 - Centro ( Área de 30 mts)  
R\$ 500,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 - Sla 511 - Antares + Condomínio

**BARRACÃO COMERCIAL**

R\$ 5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - jardim araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)

**TERRENO FINS COMERCIAL**

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 - Centro (950,00 mts - Ao Lado do Burguer King)  
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts)  
R\$ (consultar) - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)  
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 - Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: [www.monalisaimoveis.com.br](http://www.monalisaimoveis.com.br).  
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 262, de 06 de dezembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 263, de 06 de dezembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 264, de 06 de dezembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 265, de 06 de dezembro de 2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 266, de 06 de dezembro de 2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 267, de 06 de dezembro de 2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 268, de 06 de dezembro de 2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 269, de 06 de dezembro de 2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guzer Khunh, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. ADIUDICAÇÃO. Edital nº 01/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guzer Khunh, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. HOMOLOGAÇÃO. Edital nº 01/2021.

Prefeitura Municipal de Juranda. ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Stafelman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000. CNPJ: 78.196.755/0001-09. Termo de Aposentamento ao Processo Administrativo nº 73/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Stafelman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000. CNPJ: 78.196.755/0001-09. Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial 11/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Stafelman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000. CNPJ: 78.196.755/0001-09. Edital nº 01/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Stafelman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000. CNPJ: 78.196.755/0001-09. Edital nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILI. Praça Henrique Stafelman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000. CNPJ: 78.196.755/0001-09. Edital nº 01/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Praça Henrique Stafelman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000. CNPJ: 78.196.755/0001-09. Edital nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILI. Praça Henrique Stafelman, 139 - Centro - Juranda - PR. CEP: 87355-000. CNPJ: 78.196.755/0001-09. Edital nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26. Edital nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26. Edital nº 01/2021.

Gov. Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. "Republished" AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO 2858/2021
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.145.610,73 (Hum Milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos)...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO 2857/2021
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 23.306,29 (Vinte e três mil, trezentos e seis reais e vinte e nove centavos)...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO 2858/2021
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 66.641,57 (Sessenta e seis mil e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO 2858/2021
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 66.641,57 (Sessenta e seis mil e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPIRITUAL MISSÃO PELICANO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPIRITUAL MISSÃO PELICANO
I - selecionar os residentes que desejam se submeter ao programa de atendimento, objeto do presente instrumento, através de seus órgãos próprios;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
Este Convênio terá vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado se todas as obrigações deste instrumento forem devidamente cumpridas...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
AVISO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: ..... PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Lei Federal 8666/93

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 111/2021
REQUERENTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
OBJETO: Aquisição de Cabo Quadriflex para ser utilizado no Parque Ecológico e Abraçadeira para ser utilizada na decoração natalina do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: ..... PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 111/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: ..... PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 108/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 108/2021
REQUERENTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
OBJETO: Aquisição de carne de IPTU para o ano de 2022 e Troféu para a 15ª Cavalgada da Esperança.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 67/2021
REQUERENTE: Todas Secretarias
OBJETO: Registro de Preços para móveis e equipamentos diversos

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 381 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli...

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Contains details for items 23, 33, 35, 37, 38, 39 including quantities and prices for various materials and furniture.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 108/2021
REQUERENTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
OBJETO: Aquisição de carne de IPTU para o ano de 2022 e Troféu para a 15ª Cavalgada da Esperança.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 9/21
REQUERENTE: João Carlos de Souza
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de informática

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 381 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67...

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value. Contains details for items 36, 37, 38, 39 including quantities and prices for various materials and furniture.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 9/21
REQUERENTE: João Carlos de Souza
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de informática

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
28	Carteira multimídia sem estereótipo	PC	10,00	R\$ 47,5000	475,00
29	Armadão de aço 2 portas	UN	14,00	R\$ 809,8000	13.360,04

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
31	Carteira escolar, estrutura em aço inoxidável, com 25 páginas, capa em PVC, tamanho 13x14 cm	PC	25,00	R\$ 221,60	5.540,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
18	Lavadora de alta pressão, galão com trava de segurança, ejetor rápido no anel, 20 metros de cabo de água, reservatório para detergente, sucção de água, transportadora de 6,2 metros, cabo elétrico de 5 metros.	UN	3,00	R\$ 1.269,00	3.807,00
21	Ventilador de parede com 60 cm, preto com 3 ventis.	PC	12,00	R\$ 249,58	2.994,96

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
7	Carteira grânica com 5 rodas, encaixe para 2 pneus, 20 metros de cabo de aço.	UN	19,00	R\$ 478,90	4.789,00
9	Smart tv 65 polegadas, resolução 4k, tv led com assistência técnica, 3 anos de garantia, 3 conexões hdmi,usb,ethernet,16gb,memória,hd,garantia de 12 meses.	UN	4,00	R\$ 3.396,00	13.584,00
16	Peneira 300 mm, horizontal com Tampa, controle eletrônico com funções frezer e refrigerador, eixo frontal, 4 rodinhas nos pés, classificação energética A, interior com 2 portas, capacidade de 100kg.	UN	2,00	R\$ 2.763,77	5.527,54
34	Churrasqueira elétrica Portátil, 3 níveis, potência de 1600 W, acendimento automático, 1 resistência de 1600 watts, capacidade até 4,5 kg, capacidade por espécie 1,5 kg, com bandeja coletora de gordura, material chapa de aço inoxidável, pés antirruído, com certificação Inmetro, voltagem fixo (110 e 220), dimensões de 56 x 42,5 x 34cm (LxArxP), cor: preto ou cinza.	UN	1,00	R\$ 875,9000	875,90

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

12.3 Para a entrega e validade do pacote, o presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.4 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 30 de novembro de 2021.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
GISELENE PACHIER BILK  
Representante Legal

Testemunhas:  
LAZARO MENDES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA 397/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, nos termos da LEI 258/2008;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias a servidora Zilda Batista de Lima Viurino, no período 01/12/2021 a 25/12/2021, totalizando 25 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2021, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Harde Cavalletti, na data 06 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 398/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 092 / 2021
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 17/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 17/2021
REQUERENTE: Secretária Municipal de Administração
OBJETO: Contratação de Show Artístico da dupla Léo & Giba para ser realizado no dia 11/12/2021 em comemoração as Festividades Natalinas.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 164/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.282.109-20 e RG sob nº 4363039-3, considerando o julgamento de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para o cancelamento da contratação mais vantajosa.
6.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.9.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.9.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital e não entregar o produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
9.4. - O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as especificações e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7. Quanto à execução:
9.7.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
9.7.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as condições de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
12.2. A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.
Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ADITIVO DE RESCISÃO TOTAL CONTRATUAL
CONTRATO 50/2021
INEXIGIBILIDADE 010/2021
CHAMADA PÚBLICA 006/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021
Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.282.109-20 e RG sob nº 4363039-3, e de outro lado Maria Aparecida França de Lima 76683761949 CNPJ: 42.515.425/0001-83 Rua Paulo Ferreira, 11, Morada do Sol, Boa Esperança PR CEP: 87.390-000 pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pela representante legal Maria Aparecida França de Lima CPF 766.837.619-49, adiante designada contratada, que ao final assina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ADITIVO DE RESCISÃO TOTAL CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
INEXIGIBILIDADE 004/2021
Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.282.109-20 e RG sob nº 4363039-3, e de outro lado Edson Faria da Silva 0000763851 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.417.860/0001-05 com sede na Rua dos Estudantes, 4, Alto Palmital, Boa Esperança PR CEP 87.390-000 neste ato representada por seu Rep. Legal Edson Faria da Silva brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.815.829-8 SSP/PR inscrito no CPF sob o nº 090.057.539-5, adiante designada contratada, que ao final assina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.888.712/0001-28 www.camara.luziziana.pr.gov.br
RESOLUÇÃO 06/2021
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
SUMULA: "Abrir Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Município de Luiziana, para o Exercício de 2021".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Estado do Paraná, por uso de suas atribuições legais com base no inciso III Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, promulga a seguinte Resolução:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Iretama - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 15/2021
Dispõe sobre as conclusões acerca da Resolução SESA nº 765/2019.
O plano do Conselho Municipal de Saúde de Iretama, em reunião extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.090, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e a Lei Municipal nº. 031/2009;
RESOLVE:

MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Decreto nº 158/2021 de 01/12/2021
Emenda Abr Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 138/2020 de 25/11/2020.
Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64.
Redução
03.000.000.0000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002.000.0000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PESSOAL
03.002.04.128.0025.2.009. Manut. do Departamento de Pessoal
42 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 67.000,00
Total Redução: 67.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (41) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17. CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018
ADIVANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU
ADITIVIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE PEABIRU - APAPE
Prorrogação de prazo: 12 meses.
Data: 10/12/2021 à 09/12/2022
Aditivo de valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Valor mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais).
Peabiru, 01 de dezembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
DECISÃO
ASSUNTO: ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONCEDIDA EQUIVOCAMENTE EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - INERNCIA - CASSAÇÃO DO ATO CONCESSÓRIO.
Trata-se de processo administrativo instaurado pela Prefeitura Municipal de Peabiru, em decorrência de denúncia apresentada na data de 06/10/2021, pelos munícipes GERALDA ANGELA PEDREZINI, CLEUZA PEDREZINI, DANIEL FERREIRA e GENIVAL ANDRÉ DA SILVA, na qual nartram resumidamente os seguintes fatos: I) que reside próximos da empresa ALINE PALMA BLOCOS DE CIMENTO - CNPJ nº 39.767.590/0001-18 -, a qual encontra-se instalada na Rua Cassemiro Radominski, nº 214, esquina com a Rua Palmeira, nesta cidade; II) que as atividades da empresa são fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; III) que a empresa além de estar em uma área residencial, vem causando transtornos de toda ordem na vizinhança, como poluição sonora e danos nas estruturas dos imóveis em seu entorno devido a trépidação ocasionada pela atividade; IV) questionou ao final a legalidade da permissão de funcionamento concedida a empresa no local pela municipalidade.
Ao se reanalisar a documentação apresentada pela empresa ALINE PALMA BLOCOS DE CIMENTO, quando da solicitação de expedição de alvará e licença de funcionamento, constatou-se que por um equívoco, não foram exigidos todos os documentos legalmente necessários para o empreendimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Averigüou-se ainda que a empresa está operando em local distinto da autorização de licença de funcionamento equivocadamente conferida.
Diante disso, verificada a ilegalidade no ato que concedeu a licença de funcionamento à empresa, e usando de seu poder de autotutela sobre os próprios atos (súmulas nºs 346 e 473 do STF), a administração notificou-a com prazo de 30 dias regularizar a situação, especificamente para apresentar: a) Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), nos termos do artigo 6º da Lei Municipal Complementar nº 73/2019; b) Anúncia obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) de, no mínimo, 8 (oito) vizinhos lineares e imediatos ao imóvel onde se desenvolve a atividade, nos termos § 2º do artigo 10º da Lei Municipal Complementar nº 73/2019; e c) Licença Ambiental emitida pelos órgãos competentes, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal Complementar nº 73/2019; sob pena de cassação do alvará.
Notificada, a empresa não apresentou a documentação solicitada pelo ente federado e nem se justificou, encontrando-se em funcionamento até a presente data, mesmo com diversas reclamações verbais de outros munícipes vizinhos do estabelecimento.
É o relatório do que interessa.
DECIDO.
O ato administrativo que expediu o alvará e licença de funcionamento à empresa ALINE PALMA BLOCOS DE CIMENTO - CNPJ nº 39.767.590/0001-18 - é totalmente ilegal, pois não respeitou os requisitos dispostos na Lei Municipal Complementar nº 73/2019, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo. Vejamos:
"Art. 1º Este Lei tem por objetivo harmonizar a implantação de atividades e usos diferenciados entre si, mas complementares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
em todo território municipal e sua necessária compatibilização com a qualidade das estruturas ambientais urbanas e bem como do equilíbrio das relações sociais de vizinhança.
"Art. 3º Para efeitos desta Lei ficam definidos os seguintes usos:
IV - INDUSTRIAL (ZI) - resultado da utilização da edificação para desempenho de atividade econômica caracterizada pela transformação de matéria prima em bens de consumo de qualquer natureza ou extração de matéria prima, subdividindo-se em:
INDÚSTRIA CASEIRA - caracteriza-se pela micro indústria caracterizada por sua natureza em:
a) atividades de seu entorno; e indústria potencialmente incômoda não nociva e não perigosa para as atividades de seu entorno; e indústria potencialmente incômoda não nociva e não perigosa tais como a fabricação de: peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso; serviços industriais de usinagem, soldas e soldagem e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos; estruturas de madeira e artigos de carpintaria; de artefatos e móveis de madeira torneada; de artigos de madeira para uso doméstico, industrial e comercial; de artefatos e móveis de bambu, vime, junco, ou palha trançada - exclusive móveis e chapéus; de artefatos diversos de couros e peles - exclusive calçados; artigos de vestuário e sêxtico; de produtos de perfumaria e velas; de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não; de artigos diversos de material plástico, fitas, lâminas, disticos, brindes, objetos de adorno; artigos de escritório; de estopa; de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis; malharia e fabricação de tecidos elásticos; de artigos de passamanaria, fitas, filés, rendas e bordas; confecções de roupas e artefatos de tecido; Industrialização de produtos de origem animal; Industrialização de produtos de origem vegetal; fabricação e engarrafamento de bebidas; todas as atividades da indústria editorial e gráfica.
"Art. 4º Os usos comerciais, serviços e industriais ficam caracterizados por sua natureza em:
L - Incômodos - as atividades que possam produzir ruídos, trépidações, conturbações no tráfego e que venham a incômodar a vizinhança.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
II - Nocivos - atividades que se caracterizam pela possibilidade de poluir o solo, o ar e as águas, por produzirem gases, poeiras, odores e detritos, e por implicarem na manipulação de ingredientes e matéria prima que possam trazer riscos a saúde;
III - Perigosos - aquelas atividades que possam riscos de explosões, incêndios, trépidações, produção de gases, exalações de produtos voláteis e outros danos à saúde ou que, eventualmente, possam pôr em perigo pessoas ou propriedades do entorno.
"Art. 6º O Poder Executivo Municipal não concederá alvará de funcionamento para qualquer uso em qualquer das zonas instituídas por esta Lei, quando o ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) for de conclusão desfavorável ou impedido por outros instrumentos de legislação ambiental pertinente.
"Art. 7º Os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental pelo órgão estadual e federal, somente terão aprovação ou ampliação do projeto pelos órgãos da administração municipal após a liberação da anuência, sob pena de responsabilização administrativa e nulidade dos seus atos.
"Art. 8º A permissão para localização de qualquer atividade considerada como incômoda, nociva ou perigosa dependerá de aprovação do projeto completo, com detalhes finais das instalações para depuração e tratamento de resíduo, além das exigências específicas de cada caso.
"Art. 10. Os diferentes usos, nas zonas estabelecidas por esta Lei, ficam classificados em:
I - usos permitidos;
II - usos permissíveis;
III - usos proibidos.
§1º Usos permitidos são os considerados adequados à zona em que se situa.
§2º Usos permissíveis são passíveis de serem admitidos mediante anuência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) de, no mínimo, 8 (oito) vizinhos lineares e imediatos ao imóvel em questão, e quando observada a obrigatoriedade de ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Por estar operando em área residencial, e em razão de sua atividade ser no mínimo incômoda, a empresa deveria ter apresentado para análise da administração os documentos exigidos na notificação realizada.
Assim, não sanada a ilegalidade detectada supervenientemente, é de rigor a cassação do alvará/autorização de funcionamento anteriormente concedida, com o imediato encerramento das atividades no local.
Por fim, considerando que a empresa apesar de dente das irregularidades/ilegalidades continua operando, caso seja necessário deverá a administração, no interesse público da coletividade, utilizar do seu poder de polícia, por meio dos seus agentes fiscais, para embargar as atividades exercidas em desacordo com a lei.
Publique-se.
Intim-se.
Cumpra-se.
Peabiru, 01 de dezembro de 2021.
ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Quinta do Sol
Gestão 2021/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
O Prefeito municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e, Considerando a importância do armazenamento e sistematização das informações relativas ao desenvolvimento e demandas das instituições e espaços culturais do município, tendo tais informações como importante insumo para elaboração e o incremento de políticas públicas, programas, ações e projetos de fomento a cultura no município, RESOLVE HOMOLOGAR os cadastros realizados a partir do dia 25 de novembro de 2021 e incluí-los no Cadastro Municipal de Fazedores de Cultura conforme segue:
Cadastro Categoria Representante/ Nome fantasia
025 Cantor/músico Marco Henrique da Silva Arruda
Publique-se
Quinta do Sol, 03 de dezembro de 2021.
Leonardo Lazaretti Romero
Mário de Fátima Lazaretti Menechini
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 18.196.755/0001-99. Juranda, 06 de Dezembro de 2021. Considerando a inércia pela empresa VIUDES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA para assinatura do contrato 90/2021 decorrente do Pregão Presencial 102/2021 que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR REFERENTE AO VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACAS ARA-5317 DE ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Câmara Municipal de Quinta do Sol. Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43. DECRETO LEGISLATIVO Nº 0121. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1181/2020. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668. DECRETO Nº 157/2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668. DECRETO Nº 158/2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE PEABIRU. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Decreto nº 157/2021 de 30/11/2021. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1388/2020 de 26/11/2020.

MUNICÍPIO DE PEABIRU. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PEABIRU. Estado do Paraná. Exercício: 2021. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2021. DATA: 02/12/2021. PROTOCOLO: / PROCESSO: 117. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU. CONTRATADO(A): FARMACIA VEDAM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA IRETAMA - PARANÁ. FONE: (44) 3573-1850. EMAIL: HOSPITALIRETAMA@HOTMAIL.COM. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. A Direção do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima - Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA de 25-07-2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente.

HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA IRETAMA - PARANÁ. FONE: (44) 3573-1850. EMAIL: HOSPITALIRETAMA@HOTMAIL.COM. IV - Aprovar e implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores; V - Definir políticas, diretrizes e estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR." A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais: RESOLVE: Nomear os Membros Consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCH do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima e Membros Executores, conforme abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA IRETAMA - PARANÁ. Ato de Designação para Responsabilidade Técnica. Designo o(a) Enfermeiro ADALBERTO JORGE DE MELO a partir de 01/10/2021 para exercer o cargo de Responsável Técnico da Central de Material de Esterilização no Hospital Municipal Santa Rosa de Lima no município de Iretama, devendo o referido profissional cumprir carga horária de conformidade com a legislação específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU. EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU. Contratado: DANIELE DE ARAUJO PELITO NOGAROULI 09807486904. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE CINEMA, PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEABIRU NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021 NA PRAÇA CENTRAL. Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO. REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021. EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2021.

Câmara Municipal de Quinta do Sol. Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43. EXTRATO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021. DATA: 06-12-2021. OBJETO: Aquisição de ar condicionado para a Câmara Municipal de Quinta do Sol.

Câmara Municipal de Quinta do Sol. Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43. EXTRATO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021. DATA: 06-12-2021. OBJETO: Aquisição de poltronas para o plenário da Câmara Municipal de Quinta do Sol.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. Praça Euclides Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121. CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná. EXTRATO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ /SFM Nº 4283/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.730.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szusterman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szusterman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szusterman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Table with columns: Item, Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Includes items for maintenance of health posts and school equipment.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Table with columns: Item, Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Includes items for maintenance of health posts and school equipment.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szusterman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Includes items for maintenance of health posts and school equipment.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szusterman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szusterman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Includes items for maintenance of health posts and school equipment.

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roncador
Atualizado pela Lei nº 1.259/2019
Resolução Nº 015/2021

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roncador
Atualizado pela Lei nº 1.259/2019
Resolução Nº 016/2021

Conselho Municipal de Assistência Social de Roncador
Atualizado pela Lei nº 1.187/2017
RESOLUÇÃO CMAS 030/2021

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09
Aviso de Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571.1285 - 3571.1286

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571.1285 - 3571.1286

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 84.3537-8100
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 84.3537-8100
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 84.3537-8100
TERMO DE CONVALIDAÇÃO